



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Serviço Público Federal - Órgão de Fiscalização da Engenharia e Agronomia
Rua São Luiz, nº 77, Bairro Santana - Fone: (51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS
WWW.crea-rs.org.br

IMPUGNAÇÃO – DECISÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

PROTOCOLO Nº 2024.000017434-4

Porto Alegre, 05 de agosto de 2025.

Trata-se de impugnação interposta pela empresa **ARSENAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90003/2025 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, VISANDO ATENDER AO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO E MANTER A SEGURANÇA DOS BENS PATRIMONIAIS, DOCUMENTOS, INSTALAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS, BEM COMO DOS EVENTOS REALIZADOS PELO CREA-RS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

PRELIMINARMENTE

A impugnação foi apresentada tempestivamente, observando os termos da Lei nº 14.133/2021 e do item 12 do Edital do PE 90003/2025.

NO MÉRITO

A impugnante resumidamente requer a republicação de um novo edital, sanando as dúvidas mencionadas, e especificando os cálculos das horas eventuais.

ANÁLISE TÉCNICA

As alegações da impugnante foram encaminhadas para análise da área requisitante/técnica, considerando a previsão no termo de referência. Esta manifestou-se da seguinte forma:

Conforme consta no Termo de Referência a seguir com relação a hora eventual:

“Mediante agendamento prévio com a contratada, poderá também ser solicitada pela contratante, a prestação dos serviços deste objeto, para cobertura de eventos (Reuniões, palestras, plenárias, etc.) realizados pelo CREA-RS fora da sua Sede (Exemplo: Salão Assembleia Legislativa, Salão hotéis em Porto Alegre/RS, Expointer), que deverão



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Serviço Público Federal - Órgão de Fiscalização da Engenharia e Agronomia
Rua São Luiz, nº 77, Bairro Santana - Fone: (51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS
WWW.crea-rs.org.br

ser remunerados com acréscimo de 50% e domingos e feriados com acréscimo de 100%, sendo a hora calculada pelo valor do posto dividido por 200 horas mensais. O trabalho noturno deverá ser acrescido de adicional de 20% sobre o valor da hora. O Contratante deverá ressarcir a Contratada pelas despesas de transporte dos trabalhadores para o trabalho fora da sede.”

A hora eventual será calculada, no momento em que for necessária e mediante agendamento prévio conforme for a necessidade da administração, de acordo com o serviço solicitado.

Por exemplo: caso a administração achar necessário a contratação de horas eventuais para um evento que ocorra durante o dia, será analisada a necessidade de posto 12x36 ou 5x2 e então serão utilizados os valores da respectiva planilha e valor mensal do posto fixo.

Caso a contratação de horas eventuais ocorra no período noturno, será considerado o valor do posto fixo noturno 12x36 para o cálculo das referidas horas.

E a redação do item 10.1 especifica que as despesas serão ressarcidas pela contratante quando se tratar de horas eventuais fora da sede do conselho, juntamente com os valores da hora eventual e comprovação das despesas.

CONCLUSÃO

Considerando a manifestação da área requisitante/técnica que após análise criteriosa manterá o edital como está.

Sendo assim, entendemos que a impugnação da empresa **ARSENAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA** não merece acolhimento.

A impugnação será divulgada nos seguintes endereços:

- Site do Crea/RS (<https://www.crea-rs.org.br/site/index.php?p=internalicitacoes>)
- Website de realização do certame (<https://www.gov.br/compras/pt-br>).

PUBLIQUE-SE!

Felipe Serafini
Pregoeiro CREA-RS